



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41

CONTRATADA: A Loja Maçônica "José Cupertino", CNPJ nº 31.795.057/0001-58

O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED], [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 14456/2025**, em especial o Ofício nº 0583/2025 da Secretaria Municipal de Educação, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de apostila tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da representante legal da contratada, em razão da alteração da diretoria da Loja Maçônica "José Cupertino", conforme Ata de Posse acostada ao processo.

1.2 - Em decorrência da referida alteração, o representante legal da contratada passa a ser o **Sr: Rodrigo da Silva Dias**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], em substituição ao **Sr: André Geraldo Demoner**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 23 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE